



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL
AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000
SÃO ROQUE DE MINAS - MG



RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Dispõe sobre a aprovação da devolução de recurso remanescente do Piso Mineiro de Assistência Social, vinculado a conta COVID 42.807-8.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de saldos financeiros vinculados ao cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente referente ao Piso Mineiro de Assistência Social, vinculado a conta do COVID;

CONSIDERANDO a apresentação da devolução do referido recurso ao Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do recurso remanescente do Piso Mineiro de Assistência Social, vinculado a conta 42.807-8 do COVID, no valor de **R\$ 105,45 (cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Art. 2º Registrar que a devolução foi realizada na data de **12 de fevereiro de 2026**, conforme comprovantes apresentados ao Conselho.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja utilizada para fins de registro e comprovação junto ao sistema SIGCON e demais órgãos competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, MG, 04 de Maio de 2026.

Vinícius Ovídio de Faria
Presidente CMAS